

Cenário

A busca por um mundo melhor, mais justo e livre de desigualdades sociais parece um caminho longo a ser percorrido, não é mesmo? Mas tudo começa com o reconhecimento dos problemas. Só assim é possível determinar ações que sejam realmente efetivas rumo às mudanças a curto, médio e longo prazo. Pensando nisso, a Organização das Nações Unidas (ONU) desenvolveu uma série de objetivos ambiciosos no ano de 2015 por meio de um “Pacto Global”, que envolve os seus 193 países membros.

A ideia central, desde o início, é alcançar o desenvolvimento sustentável nos próximos anos, especificamente até 2030 – por isso mesmo que o plano ficou conhecido como “Agenda 2030”. Ao todo, o projeto da ONU contempla 17 ODS, ou seja, objetivos de desenvolvimento sustentável. O esforço em conjunto integra diversos setores dos países membros, como empresas, OSCs e a própria sociedade civil. Ou seja, todos devem somar forças para atingir as mesmas metas que, no final das contas, impactam a vida de todas e todos. No geral, os ODS tratam a respeito dos temas que mais impactam as pessoas no mundo.

Entendendo que as cooperativas do Sicredi já estão contribuindo com vários ODS, com um modelo de negócio que privilegia o relacionamento com os associados e suas comunidades, o sistema se tornou participante do Pacto Global da ONU em fevereiro de 2020, se comprometendo com as metas globais.

Diante desse cenário, para gerar mais conhecimento e discussão em torno dos ODS, em 2021 a Central Sicredi PR/SP/RJ fez uma parceria com os Smurfs, sim, os personagens azuis são embaixadores oficiais da ONU para os ODS e estão nos auxiliando a contar essa história e, agora também serão plano de fundo para os Protagonistas da Comunidade 2023.



Regulamento

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ.

Endereço: Rua Alcides Munhoz, 165, 1º andar, Bairro Mercês, Curitiba/PR.
CNPJ: 80.230.774/0001-48.

Nome da Promoção: Protagonistas da Comunidade 2023

2. OBJETIVO: Reconhecer os projetos e iniciativas que estão contribuindo com o atingimento dos 17 objetivos do desenvolvimento sustentável – ODS.

3. PERÍODO: Projetos implementados entre 01/09/2022 à 31/10/2023.

4. DOS GRUPOS / PORTES DE AGENCIAS: As agências serão divididas em pequenas, médias e grandes, na fase seletiva e irão concorrer com projetos implementados por outras agências do mesmo porte.

Grupo A - Grandes: Agências acima de 3.201 associados

Grupo B - Médias: Agências de 1.651 a 3.200 associados

Grupo C - Pequenas: Agências de 0 a 1.650 associados

5. DAS CATEGORIAS: Cada ODS será uma categoria, ou seja, temos 17 categorias.

Para mais informações sobre os ODS acessar o site da Campanha Juntos pelo Desenvolvimento Sustentável, fruto da parceria do Sicredi com os Smurfs (embaixadores oficiais dos ODS) no link abaixo:

www.sicrediesmurfs.com.br

Além de informações gerais sobre os ODS, no site estão publicados os 54 filmes de projetos das cooperativas Sicredi PR/SP/RJ que estão contribuindo com os ODS.



#CADAGESTOCONTA



6. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS: A seleção dos projetos será realizada em duas fases de responsabilidade da própria cooperativa: (Não haverá mais fase final pela Central)

6.1 Seletiva por porte de agência – Nessa fase todas as agências poderão inscrever até dois (02) projetos que estão contribuindo com algum dos 17 ODS descritos no item 5. Cada cooperativa fará um processo interno de avaliação dos projetos e selecionará as duas (02) melhores iniciativas por porte de agência, de acordo com os critérios de avaliação descritos no item 7.

6.2 Seletiva final – Para a etapa final, as seis (06) iniciativas classificadas irão para uma nova etapa de avaliação. A média da nota conquistada na fase de seletiva será considerada. Nessa fase não há mais critério de porte de agência e o projeto mais bem avaliado entre as seis (06) iniciativas será considerado vencedor.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Tanto na fase 1, quanto na Fase 2 os jurados deverão avaliar os projetos conferindo notas de 0,0 a 10,0 em três critérios: Originalidade, Execução e Resultados alcançados. A média das notas nos três (03) critérios, de todos os jurados que avaliaram o case, será a avaliação final do projeto.



Originalidade	Será avaliado o quanto a ação é inusitada, não foi ainda imaginada, dita, feita; inovação, singularidade.
Execução	Será avaliado como foi realizada a ação, desde o planejamento à execução; como vendeu a ideia e como conseguiu apoio para executá-la.
Resultados alcançados	Será avaliado quais foram os resultados da ação, financeiro ou não financeiro para a agência, impacto positivo direto e indireto, geração de leads, mídia espontânea, e o quanto conseguiu envolver colaboradores, associados e a comunidade.

7.1 Em caso de empate, será considerada a maior nota do critério "Resultados alcançados". Persistindo o empate, o sistema irá buscar a maior nota do critério "Originalidade". Se ainda assim persistir o empate, a cooperativa deverá realizar um sorteio.

8. DO FORMATO E PRAZO DE INSCRIÇÃO:

8.1 Seletiva por porte de agência: As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente até 31/10/2023, exclusivamente pela plataforma: www.sicrediesmurfs.com.br

8.2 Resultado Final: A Cooperativa deverá liberar para a Central o projeto vencedor impreterivelmente até 30/12/2023.

9. DAS PREMIAÇÕES:

9.1 Na cooperativa: Ficará a cargo e definição de cada cooperativa. Sugere-se que cada cooperativa desenvolva uma forma de reconhecimento interno dos projetos nas duas fases: na fase de seletiva, visto que nessa fase estão concorrendo entre agências do mesmo porte e, na fase final onde terão os projetos mais bem avaliados.



9.2 Resultado Final: O projeto mais bem avaliado de cada cooperativa será agraciado com o título: Protagonista da Comunidade. Um de cada cooperativa, desta forma serão distribuídos trinta e um (31) troféus. Os colaboradores serão reconhecidos na Assembleia Geral Ordinária da Central Sicredi PR/SP/RJ em março/24 em Curitiba-PR, com o Troféu Raiffeisen 2023 e uma programação especialmente elaborada aos vencedores.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 Fica a critério das cooperativas vincularem a classificação de seus colaboradores ao cumprimento de metas e outros indicadores da cooperativa constante de seu planejamento, bem como a definição de outras premiações internas vinculadas ao tema;

10.2 Ao inscrever o seu projeto/case, o colaborador AUTORIZA previamente a publicação e divulgação de informações e fotos referentes ao projeto em eventos e materiais de comunicação do Sicredi;

10.3 Casos não previstos neste regulamento serão decididos pela área de Desenvolvimento da Central Sicredi PR/SP/RJ.

Curitiba, 10 de maio de 2023.
Central Sicredi PR/SP/RJ

